MAPA DE RISCOS E MATRIZ DE RISCOS

1. FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação () Gestão do Contrato

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da casa de apoio e hospedagem da Polícia Militar- SEDE, neste município, conforme Termo de Cooperação Técnica nº014/2024, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

3. MAPA DE RISCOS

Risco	Descrição	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Responsável
01 - Risco de Processo	Falha em estabelecer um contrato claro e abrangente	Alta ()	Pode resultar em conflitos contratuais e possíveis disputas legais.	Procuradoria e Departamento de Contratação.
		Media ()		
		Baixa (X)		
02 - Risco Operacional	Problemas com a manutenção do imóvel podem afetar a utilização do mesmo.	Alta ()	Pode causar interrupções na utilização do imóvel.	Locador e Locatário
		Media ()		
		Baixa (X)		
		Alta ()		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 31
RUBRICA

03- Risco Legal	Mudanças na legislação podem afetar os termos da locação.	Media () Baixa (X)	Pode levar a alterações nos termos do contrato de locação.	Procuradoria do Município.
04- Risco Estratégico	A localização do imóvel pode não ser adequada para as necessidades operacionais.	Alta () Media () Baixa (X)	Pode afetar a eficiência operacional e a satisfação dos funcionários.	Secretaria Demandante.

4. MATRIZ DE RISCOS:

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ação de Mitigação
Falha em estabelecer um contrato claro e abrangente	Baixa	Alto	Alto	Verificar minuciosamente se o contrato de locação compreende todos os direitos e deveres na relação locador e locatário
Problemas com a Manutenção do Imóvel	Baixa	Médio	Média	Realizar inspeções regulares e manter um bom relacionamento com o proprietário do imóvel.
Mudanças na Legislação	Baixa	Médio	Média	Monitorar constantemente as mudanças na legislação.
Localização Inadequada do Imóvel	Baixa	Alto	Alta	Realizar uma análise completa das necessidades operacionais antes de selecionar a localização.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 32
RUBRICA

Viseu/PA, em 11 de maio de 2026

Alana Brenda Taveira Moura

ALANA BRENDA TAVEIRA MOURA
Técnico de Planejamento
Decreto nº 010/2026 – GP/PMV

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 23
RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 34
RUBRICA

DECRETO Nº 010/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E CONTRATAÇÃO ANUAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, as previsões legais contidas na Lei nº 14.133/2021, na qual trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, que "*dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necessários a implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e dá outras providências.*"

CONSIDERANDO, a necessidade de otimização e reestruturação das atividades administrativas; e a necessidade de reorganização do Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual, visando aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para compor o **Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu/PA**, devendo os mesmos, atuarem como representantes das respectivas secretarias:

I – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** ***ALANA BRENDA TAVEIRA MOURA***, portadora do RG nº 7821548 PC/PA e inscrita sob o CPF nº 037.795.262-12.

II – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** ***ARLENE LIMA DA SILVA***, portadora do RG nº 5833026 PC/PA e inscrita sob CPF/MF nº 986.738.902-68.

III- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ***JOELYTON PEREIRA CARVALHO***, portador do RG nº 7005718 PC/PA e inscrito sob CPF/MF nº 888.114.252-04.

IV – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ***TARCISIO ANDRADE FERREIRA***, portador do RG nº 4210410 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 824.356.502-72.

Art. 2º. Os membros do Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual ficarão hierarquicamente subordinados ao Diretor de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 21, de 02 de janeiro de 2025, em razão da necessidade de reorganização do DPTCA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
35
RUBRICA

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234

Assinado de forma digital por CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA